



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.987, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.177, de 20 de junho de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 145.277,17 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1.640	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI"	
449051	Obras e Instalações .....	R\$ 144.277,17
Fonte Recursos 2	– Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.	
Aplicação 100.0061	Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014	
15.451.0005.1.640	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJ HABITACIONAL "ORESTES LONGHINI"	
449051	Obras e Instalações .....	<u>R\$ 1.000,00</u>
Fonte Recursos1	Tesouro	
Aplicação 100.0061	Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014.	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 145.277,17</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I- R\$ 144.277,17 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, a ser verificado na Fonte de Recurso 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, Código de Aplicação 100.0061- Construção Pista de Skate – Convênio 033/2014 na Agência 0223-2 do Banco do Brasil S/A, Conta Corrente 45.294-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

PROT. 002257 CAMARA M. ASSIS 23/06/2016 10:06



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

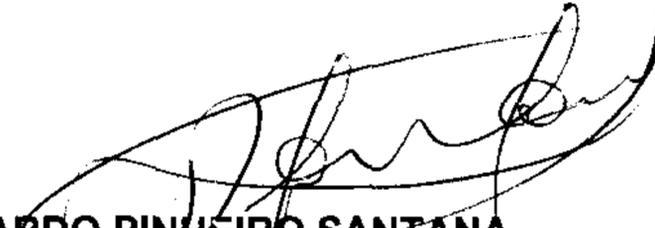
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.987, de 20 de junho de 2016.....pág. 02

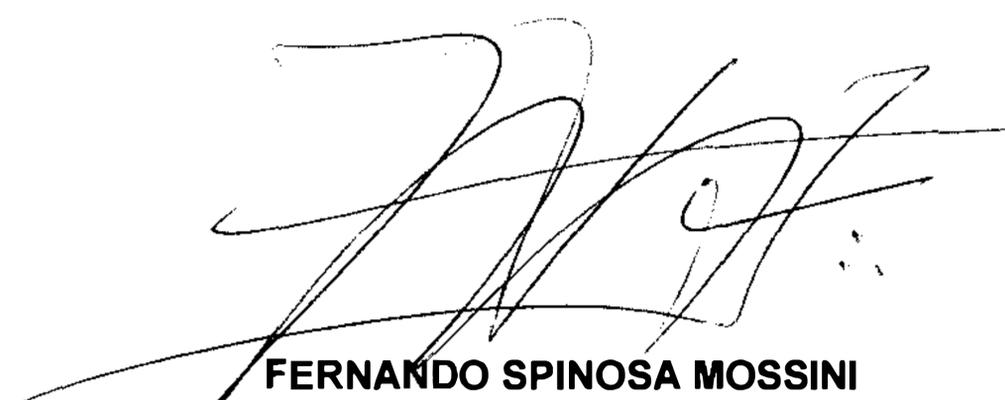
2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3501) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
Fonte Recursos1	- Tesouro		
Aplicação 110.0000	- Geral		
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 2016.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de junho de 2016